



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Resumo do edital:

Ano: 2024
Semestre para ingresso: 2024/1
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação:
Profa. Dra. Marta Leandro da Mata
Data do edital: 1º de setembro de 2023

Vagas	20 (vinte)
Divulgação do edital de inscrição	A partir de 01/09/2023
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	18 a 20/09/2023
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/09/2023
Período de inscrição	18/09/2023 a 02/10/2023
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	04/10/2023
Publicação dos componentes da Banca Examinadora	
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	05 a 06/10/2023
Prazo para interposição de recurso contra a composição das Banca Examinadora	
Resultado final da homologação das inscrições	10/10/2023
Resultado final da composição da Banca Examinadora	
Início da Primeira Etapa: Avaliação dos Projetos	11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa: Avaliação dos Projetos	18/10/2023
Prazo para interposição de recurso decorrente do resultado da Primeira Etapa: Avaliação dos Projetos	19 a 20/10/2023
Resultado final da Primeira Etapa: Avaliação dos Projetos	25/10/2023

Realização da Segunda Etapa: Prova Escrita	26/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa: Prova Escrita	30/10/2023
Prazo para interposição de recurso decorrente do resultado da Segunda Etapa: Prova Escrita	31/10/2023 a 01/11/2023
Resultado final da Segunda Etapa: Prova Escrita	14/11/2023
Divulgação de cronograma de arguição individual	14/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Terceira Etapa: Arguição Individual do Projeto de Pesquisa	21/11/2023
Prazo para interposição de recurso decorrente do resultado da Terceira Etapa: Arguição Individual do Projeto de Pesquisa	22 a 23/11/2023
Divulgação do resultado final da Terceira Etapa: Arguição Individual do Projeto de Pesquisa	27/11/2023
Início da Quarta Etapa: Análise do Currículo	27/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Quarta Etapa: Análise do Currículo	29/11/2023
Prazo para interposição de recurso decorrente do resultado da Quarta Etapa: Análise do Currículo	30/11/2023 a 01/12/2023
Divulgação do resultado final da Quarta Etapa: Análise do Currículo	05/12/2023
Divulgação do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo	
Prazo para interposição de recurso decorrente do Resultado Final do Processo Seletivo	06 e 07/12/2023
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	12/12/2023
Período provável de matrículas (A secretaria de pós-graduação enviará e-mail com a confirmação da data da matrícula, instruções para a matrícula e confirmação da data de início das aulas)	19 a 23/02/2024
Período provável para o início das aulas	04/03/2024

Contato: inscricaoppgci.ufes@gmail.com

OBS.: Não há por parte do PPGCI/UFES a obrigação de preenchimento de todas as vagas oferecidas, caso não haja número suficiente de alunos aprovados.

Vitória/ES, 1º de setembro de 2023.

Profa. Dra. Marta Leandro da Mata
Coordenadora

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCI/CCJE/UFES) torna públicas as normas do Processo Seletivo para Aluno Regular objetivando o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução n. 03/2023-CEPE/UFES e do regimento aprovado pelo Colegiado do PPGCI/UFES em 22/12/2022 e pelo Conselho Departamental/CCJE em 10/02/2023.

O programa possui área de concentração denominada **Informação, Sociedade e Cultura** e as linhas de pesquisa são:

Linha 1 – Cultura, Mediação e Uso da Informação

A linha de pesquisa Cultura, Mediação e Uso da Informação propõe investigações sobre as relações entre a cultura, a informação e a sociedade sob os aspectos institucionais, científicos e educacionais. Tem como objetivo realizar estudos de usos, de práticas e representações culturais, mediação cultural, multiculturalismo, práticas colaborativas no âmbito escolar, competência em informação e competência leitora.

Linha 2 – Memória, Representação e Informação

A linha de pesquisa Memória, Representação e Informação propicia o desenvolvimento de estudos a partir de dimensões teóricas e epistemológicas, articulando cultura, preservação, memória, patrimônio e documento. Investiga as bases ontológicas da representação e recuperação da informação e do conhecimento. Pretende abordar políticas, instituições, agentes, modos de pensar, em diferentes configurações históricas e sociais, pelo viés da Ciência da Informação.

O curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação tem por objetivo geral: promover pesquisas no âmbito da Ciência da Informação, oportunizando a formação de docentes, pesquisadores e recursos humanos especializados, contribuindo para o desenvolvimento científico e profissional nesta área do saber, em instituições públicas e privadas. E seus objetivos específicos são:

- a) contribuir para a formação acadêmica e atuação em diferentes campos do conhecimento, em benefício da consolidação da identidade do Espírito Santo e do desenvolvimento do país, em particular, da Região Sudeste;
- b) colaborar com o processo de análise e interpretação crítica aos referenciais teóricos e metodológicos nacionais e internacionais pertinentes ao perfil do profissional a ser formado no programa;
- c) favorecer a construção epistemológica da área, especialmente no que se refere às questões relacionadas às temáticas decorrentes das linhas de pesquisa do Mestrado, com ênfase na informação social, cultural e científica e nos segmentos acadêmicos, governamentais e instituições públicas e privadas;
- d) desenvolver estudos a partir de dimensões teóricas e epistemológicas, articulando cultura, preservação, memória, patrimônio e documento, bem como as bases ontológicas da representação da informação;
- e) realizar investigações sobre as relações entre a cultura, a informação e a sociedade a partir da perspectiva institucional, científica e educacional.

Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (PPG).

2 DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação todos os portadores de diplomas, ou concluintes, de curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), órgão competente no credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES). Os concluintes devem comprovar a finalização do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação (PPG).

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 8 (oito) vagas para a Linha 1 e 12 (doze) vagas para a Linha 2, destinadas aos portadores de diploma de graduação emitido por Instituição de Educação Superior (IES) reconhecida pelo MEC e registrado junto aos órgãos competentes. As 20 (vinte) vagas ofertadas encontram-se distribuídas entre os docentes do programa, conforme Anexo VII - Quadro de orientadores por linha, temas de interesse para pesquisa e número de vagas disponíveis.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 3.1 deste edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos por linha de pesquisa, sendo que os professores que disponibilizaram vaga para orientação estão listados no Anexo VII - Quadro de orientadores por linha, temas de interesse para pesquisa e número de vagas disponíveis. É facultado ao colegiado do programa a indicação do orientador ao qual estará vinculado o candidato aprovado observando o número de aprovações dentro de cada linha de pesquisa.

3.3 Ao PPGCI/UFES reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período e local de inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 18/09/2023 a 02/10/2023 de forma remota, por meio do envio da documentação exigida (explicitada no item 4.3 do presente edital) para inscricoppgci.ufes@gmail.com.

4.2 Taxa de inscrição

4.2.1 A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). A taxa de inscrição deve ser emitida no período de 18/09/2023 a 02/10/2023. Qualquer emissão antes ou após esse prazo será desconsiderada.

4.2.2 Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: **1534970025000013**; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$ 80,00; Valor

Total: R\$ 80,00 (clicar em emitir a GRU). Qualquer erro de digitação impossibilitando a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não terá direito a ressarcimento, ou seja, o valor não será devolvido ao candidato.

4.2.3 Isenção da taxa de inscrição: Os(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão:

- a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- c) declarar formalmente essa condição no formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição (Anexo I) preenchido com o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, e demais dados solicitados no formulário.

Obter documento de comprovação de inscrição no CADÚNICO no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.

A comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deverá ser feita através do formulário presente no Anexo I, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado ao e-mail inscricaoPPGCI.ufes@gmail.com juntamente com o documento que comprova o cadastro, obtido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, impreterivelmente no período de 18 a 20/09/2023.

O resultado do pedido, avaliado pela Comissão de Seleção, será publicado no site <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241> até o dia 22/09/23, pois caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, haverá tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição, disponível até o dia 02/10/2023.

4.3 Documentação Exigida

Durante o período de inscrição, de 18/09/2023 a 02/10/2023, o candidato deverá enviar para o e-mail inscricaoPPGCI.ufes@gmail.com os arquivos referentes aos seguintes documentos originais digitalizados:

- a) Formulário de inscrição para aluno regular, devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Estará disponível também no site do PPGCI/UFES: <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>
- b) Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC) indicando que a conclusão do curso de graduação será realizada até a data da matrícula estabelecida neste edital.
- d) Para os graduados, Histórico Escolar completo de curso de graduação realizado em instituição reconhecida pelo MEC;
- e) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

f) Currículo Lattes com foto, atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia de inscrição neste edital. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Devidamente comprovado significa que todas as informações contidas no lattes devem ser comprovadas por um documento, tais como certificados, diplomas, dentre outros.

g) Formulário de Auto pontuação de currículo devidamente preenchido (Anexo V);

h) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no programa condizente com as linhas de pesquisa do PPGCI, versão em PDF, que deve possuir entre 12 e 15 páginas (incluindo a folha de rosto e a lista de referências) contendo o título do projeto e a linha de pesquisa, sem a identificação do candidato, de acordo com o Modelo de projeto de pesquisa - 2024 (Anexo VIII). O modelo estará disponível também no site do PPGCI/UFES.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

j) Candidatos(as) com deficiência física, visual ou auditiva deverão requerer, no ato da inscrição, condições especiais necessárias para a realização das etapas do Processo Seletivo pelo e-mail inscriaoppgci.ufes@gmail.com, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, responsável por avaliar se o(a) candidato(a) necessita da condição especial requerida e por deliberar sobre o grau de necessidade.

Observações para o envio do e-mail de inscrição:

a) No assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato.

b) Os arquivos devem ser nomeados utilizando o prefixo "Item" com a letra correspondente, por exemplo, Item a – Formulário de inscrição.

c) Cada arquivo deve corresponder a 1 (um) item solicitado.

d) Todos os arquivos solicitados devem ser enviados por apenas 1 (uma) mensagem de e-mail.

4.4. Homologação das Inscrições

4.4.1 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 04/10/2023, no site <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.4.2 Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação a fim de manter o anonimato durante a primeira etapa do processo seletivo: Avaliação dos projetos de pesquisa.

4.4.3 Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, esse deverá ser submetido pelo candidato no prazo de 48 horas contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis. Após o período de recurso, novo resultado será divulgado no dia 10/10/2023, no site : <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>.

4.4.4 O candidato que apresentar a declaração oficial de concluinte de curso de graduação emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.4.5 Nos casos em que o candidato ao Processo Seletivo tenha obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, o diploma apresentado por ocasião da inscrição do candidato deverá estar devidamente reconhecido no Brasil, respeitando a legislação em vigor.

4.4.6 No ato da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCI do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.4.8 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.3, das letras “a” até “j”, impreterivelmente até o dia 02/10/2023.

4.4.9 O PPGCI não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos digitalizados remetidos para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.4.10 Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista nos itens da subseção 4.3, e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será submetido a 4 (quatro) etapas de avaliação:

Primeira Etapa: avaliação dos projetos de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados candidatos com nota inferior a 70 (setenta);

Segunda Etapa: prova escrita, de domínio temático do campo da Ciência da Informação, de caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados candidatos com nota inferior a 70 (setenta);

Terceira Etapa: arguição individual do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados candidatos com nota inferior a 70 (setenta). Nesta etapa serão examinadas a adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida e respectiva aderência do problema de pesquisa alinhado aos temas de interesse de pesquisa dos docentes;

Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes dos candidatos, de caráter classificatório.

5.1 Dos objetivos, procedimentos e critérios de avaliação

5.1.1 Sobre a análise do Projeto de Pesquisa (primeira etapa)

A primeira etapa do processo visa analisar o Projeto de Pesquisa. A análise dos quesitos é realizada pelos docentes do programa, observando-se a aderência da proposta de pesquisa do candidato à linha de pesquisa do PPGCI/UFES. A avaliação do projeto é baseada nos itens avaliativos do Anexo IV e abrange a verificação dos seguintes aspectos qualitativos:

- a) relevância científica e social da problemática e do objeto abordado pelo candidato à linha de pesquisa selecionada;
- b) clareza na formulação e delineamento dos objetivos propostos;

- c) potencial de inovação tecnológica, científica ou metodológica à linha de pesquisa selecionada;
- d) bibliografia adotada em coerência com os objetivos;
- e) inter-relação do projeto de pesquisa com a bibliografia recomendada neste edital;
- f) adequação entre a metodologia científica proposta e os objetivos de pesquisa;
- g) cronograma exequível no tempo disponível para a execução da proposta e viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- h) linguagem científica e correção gramatical;
- i) resultados esperados em consonância com os objetivos e a metodologia de pesquisa;
- j) afinidade temática do projeto com os temas de interesse desenvolvidos pelos docentes, com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do PPGCI.

O projeto de pesquisa deve, obrigatoriamente, conter os seguintes elementos: apresentação, problema de pesquisa, objetivos: objetivo geral e objetivos específicos, justificativa, metodologia, referencial teórico, resultados esperados, cronograma e referências, conforme modelo apresentado no Anexo VIII deste edital.

A nota do projeto de pesquisa será atribuída conforme indicado no Anexo IV – Formulário para avaliação do Projeto de Pesquisa deste edital.

5.1.2 Sobre a prova escrita (segunda etapa)

A segunda etapa do processo visa analisar o conhecimento do candidato na área da Ciência da Informação. A análise tomará como base a resposta da prova escrita observando a capacidade da redação dissertativa e argumentativa do candidato, tendo como eixo norteador a bibliografia indicada (Anexo III). Serão eliminados candidatos com nota inferior a 70 (setenta).

5.1.3 Sobre a arguição do candidato (terceira etapa)

A terceira etapa do processo seletivo objetiva arguir o candidato ao mestrado sobre a proposta de pesquisa. A arguição do candidato será online, sendo vedada a presença aos demais candidatos. Será gravada e a gravação poderá ser solicitada pelo candidato durante a fase de recursos. O link para acesso ao ambiente remoto preparado para a arguição será divulgado com o cronograma de arguição.

Antes da arguição da banca, o candidato terá 10 minutos para fazer uma breve exposição do seu projeto de pesquisa.

As arguições são realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGCI/UFES. A arguição do candidato é baseada nos itens avaliativos do Anexo VI e abrangerá perguntas sobre:

- a) O objeto de pesquisa do projeto;
- b) A problemática apresentada;
- c) A justificativa apresentada;
- d) Os objetivos do projeto;
- e) O conhecimento sobre a bibliografia utilizada no projeto;
- f) A clareza e propriedade em relação aos procedimentos metodológicos;

g) Os resultados esperados;

h) Argui-se, ainda, o candidato sobre sua vivência técnico-científica e/ou profissional, percepção em relação à exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, a adequação à área de concentração e respectiva linha de pesquisa.

A nota da arguição será atribuída conforme indicado no “Anexo VI - Roteiro de arguição individual”, deste Edital.

5.1.4 Sobre o Currículo Lattes (quarta etapa)

O Currículo Lattes será avaliado pela banca examinadora, composta pelos docentes do programa, com base nos seguintes critérios:

a) Produção técnico-científica;

b) Vivência técnico-científica e/ou profissional.

Os critérios acima mencionados serão aplicados utilizando-se o Anexo V - Formulário de auto pontuação de currículo devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Do resultado

5.2.1 Serão divulgados os resultados de cada etapa utilizando-se a nomenclatura resultado parcial. A listagem, com o nome de todos os candidatos, será apresentada em ordem de classificação decrescente, incluindo também os candidatos reprovados.

5.2.2 O resultado final será definido pela soma das notas do projeto de pesquisa, da arguição do candidato e do currículo lattes.

Em cada etapa de divulgação das notas será aguardado o prazo recursivo de 48 horas. O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista que, caso concedido, deve ser realizado de forma online, acompanhado por um representante da Comissão de Seleção e um servidor lotado na SUPG, em ambiente remoto designado pela SUPG. A solicitação deve ser enviada para inscricaoPPGCI.ufes@gmail.com, no prazo de até 48 horas após a publicação do resultado. Não serão atendidas solicitações fora do prazo.

5.2.3 As notas serão divulgadas no site do programa: : <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>

6 DO CRONOGRAMA PREVISTO

As datas e respectivos horários dos certames encontram-se dispostos nas duas primeiras páginas deste edital. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>.

Ao candidato é atribuída a responsabilidade as etapas, datas, locais e horários de realização deste Processo Seletivo.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, do Regimento do PPGCI/UFES atual ou o vigente na data da matrícula e demais resoluções afins, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.2 Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por sua chefia imediata. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas na legislação.

7.3 Serão aceitos candidatos portadores de diploma, ou concluintes com previsão de finalização em data anterior ao da matrícula do programa, obtido em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC. Nos casos em que os candidatos ao Processo Seletivo tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, os diplomas apresentados por ocasião da inscrição do candidato deverão estar devidamente reconhecidos no Brasil, respeitando a legislação em vigor.

7.4 O Processo Seletivo só terá validade para a turma que iniciará no primeiro semestre de 2024.

7.5 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.6 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se identificada burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este Processo Seletivo.

7.7 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPG) enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas etapas do Processo Seletivo.

7.9 O PPGCI não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no programa.

7.10 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria n. 13/2006 da CAPES/MEC, dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCI/UFES) serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do programa, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.11 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação será de 48 horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Coordenação, após parecer da Comissão de Seleção do PPGCI, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.12 O curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino e noturno dentro do modelo estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES. Poderão ocorrer

mudanças de horários conforme manifestação do docente. Recomenda-se que o aluno curse as disciplinas no primeiro ano e elabore a dissertação no segundo ano, para a conclusão do mestrado em até 24 meses conforme regimento do curso.

7.13 Deve-se destacar que um curso de mestrado acadêmico em uma Instituição Pública e gratuita, como a Ufes, requer dos candidatos aprovados um compromisso de dedicação integral ao curso, no qual o tempo disponibilizado para os estudos seja de 20 horas (mínimo) a 40 horas (preferência) por semana.

7.14 Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFES) disponível em [Regimento e Normativas PPGCI | Ciência da Informação \(ufes.br\)](http://ufes.br). Não serão aceitas alegações por desconhecimento das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado acadêmico.

7.15 A proficiência em Língua Inglesa deve ser comprovada num prazo de até 12 (doze) meses após a data da primeira matrícula no programa. O documento comprobatório de proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentado por meio de declaração relativa a um dos seguintes exames:

- a. Exame de proficiência em compreensão de língua inglesa para uso em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UFES, realizado pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS/UFES, constando aproveitamento de no mínimo 70%, validade de 02 (dois) anos;
- b. Exame realizado por Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas pelo MEC para atender às exigências de programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, constando aproveitamento de no mínimo 70%, validade de 02 (dois) anos;
- c. TOEFL - Test of English as a Foreign Language;
- c.1 IBT- *Interned Based Test*, pontuação mínima 60 pontos, validade de 02 (dois) anos;
- c.2 ITP- Institutional Testing Program, pontuação mínima 400 pontos, validade de 02 (dois) anos;
- d. IELTS - International English Language Testing System, pontuação mínima 5 pontos, validade de 02 (dois) anos;
- e. Cambridge Assessment English
 - e.1 B1 Preliminary, antigo PET - Cambridge English: Preliminary, pontuação mínima 140 pontos e nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, validade 04 (quatro) anos;
 - e.2 B2 First, antigo FCE- First Certificate in English, pontuação mínima 160 pontos e nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, validade 04 (quatro) anos;
 - e.4 C1 Advanced, antigo CAE - Certificate in Advanced English, pontuação mínima 180 pontos e nível C1 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, validade 04 (quatro) anos;
 - e.5 C2 Proficiency, antigo CPE – Cambridge English: Proficiency, pontuação mínima 200 pontos e nível C2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, validade 04 (quatro) anos;
- f. Michigan Test
 - f.1 MET - Michigan English Test, pontuação mínima 53 e nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, validade 04 (quatro) anos;

- f.2 ECCE, pontuação mínima 650 e nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, 04 (quatro) anos;
- f.3 ECPE, nível C2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas 04 (quatro) anos;
- g. TOEIC - Test of English for International Communication, pontuação mínima 785 pontos, validade de 02 (dois) anos.

O referido documento comprobatório deverá ser apresentado no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir da matrícula inicial no programa, conforme estabelece a Resoluções nº 03/2019 e 03/2020 do PPGCI/UFES.

7.16 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo fixado e mediante apresentação da documentação exigida por ocasião da inscrição no respectivo Edital de Seleção, além de:

- I - Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros.

7.17 O candidato estrangeiro, não lusófono, deverá comprovar proficiência em língua portuguesa para matrícula no PPGCI/UFES.

7.18 Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados no PPGCI/UFES se apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

7.19 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFES (PPGCI/UFES).

7.20 Contatos:

E-mail para o envio da inscrição: inscricaooppgci.ufes@gmail.com

E-mail do PPGCI: pos.cienciainformacao@ufes.br

Site do PPGCI: <https://cienciainformacao.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-para-ingresso-em-20241>

Telefone da Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPG): (27) 4009-2794

8 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Comissão do Processo Seletivo eleita na reunião de Colegiado ocorrida em 25 de agosto de 2023:

- Profª Drª Daniela Lucas da Silva Lemos
- Profª Drª Gleice Pereira
- Prof. Dr. Henrique Monteiro Cristovão (Presidente)
- Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva
- Profª Drª Margarete Farias de Moraes
- Prof. Dr. Taiguara Villela Aldabalde

9 ANEXOS

Anexo I: Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição - 2024

Anexo II: Formulário de inscrição para aluno regular - 2024

Anexo III: Bibliografia para subsidiar elaboração do projeto de pesquisa na área de Ciência da Informação

Anexo IV: Formulário para avaliação do Projeto de Pesquisa

Anexo V: Formulário para auto pontuação de currículo

Anexo VI: Roteiro de arguição individual

Anexo VII: Quadro de orientadores por linha, temas de pesquisa e número de vagas disponíveis

Anexo VIII: Modelo de projeto de pesquisa - 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I - Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição - 2024

A isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante documento que comprove o cadastro, obtido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, e o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado.

1) Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CADÚNICO do Governo Federal:

2) Nome completo:

3) Data de nascimento:

4) Nome da mãe:

5) Estado e município do cadastro:

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO II - Formulário de inscrição para aluno regular - 2024

1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Nº de RG ou CNH:

Telefones:

E-mail:

2 IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA QUE O(A) CANDIDATO(A) PRETENDE CONCORRER
O(a) candidato(a) deve selecionar, no quadro a seguir, a Linha de Pesquisa para a qual deseja concorrer neste Processo Seletivo.

Linha 1 - Cultura, Mediação e Uso da Informação	
Linha 2 - Memória, Representação e Informação	

2 DOCUMENTOS ANEXADOS JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Durante o período de inscrição, de 18/09/2023 a 02/10/2023, o candidato deverá enviar para o e-mail inscriaoppgci.ufes@gmail.com os arquivos referentes aos seguintes documentos originais digitalizados:

Checklist dos documentos a serem anexados:

- () Formulário de inscrição para aluno regular, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado no site do programa (Anexo II);
- () Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- () Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante (emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC) indicando que a conclusão do curso de graduação será realizada até a data da matrícula estabelecida neste edital.
- () Para os graduados, Histórico Escolar completo de curso de graduação realizado em instituição reconhecida pelo MEC;

- () 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- () Currículo Lattes com foto, atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia de inscrição neste edital. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Devidamente comprovado significa que todas as informações contidas no lattes devem ser comprovadas por um documento, tais como certificados, diplomas, dentre outros.
- () Formulário de Auto pontuação de Currículo devidamente preenchido (Anexo V);
- () Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no programa condizente com as linhas de pesquisa do PPGCI, versão em PDF, que deve possuir entre 12 e 15 páginas (incluindo a folha de rosto e a lista de referências) contendo o título do projeto e a linha de pesquisa, sem a identificação do candidato, de acordo com o Modelo de projeto de pesquisa - 2024 (Anexo VIII). O modelo estará disponível também no site do PPGCI/UFES.;
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- () Candidatos(as) com deficiência física, visual ou auditiva deverão requerer, no ato da inscrição, condições especiais necessárias para a realização das etapas do Processo Seletivo pelo e-mail inscricao@gmail.com, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, responsável por avaliar se o(a) candidato(a) necessita da condição especial requerida e por deliberar sobre o grau de necessidade.

Observações para o envio de e-mail de inscrição:

- a) No assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato.
- b) Os arquivos devem ser nomeados utilizando o prefixo "Item" com a letra correspondente, por exemplo, Item a – Formulário de inscrição.
- c) Cada arquivo deve corresponder a 1 (um) item solicitado.
- d) Todos os arquivos solicitados devem ser enviados por apenas 1 (uma) mensagem de e-mail.

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO III - Bibliografia para subsidiar elaboração do projeto de pesquisa na
Área de Ciência da Informação

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila de. Fundamentos da Ciência da Informação: correntes teóricas e o conceito de informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 57-79, jan./jun., 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/19120>. Acesso em: 29 ago. 2023.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 1-30, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15958>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação. **DataGramZero**: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/162>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BICALHO, Lucinéia Maria; OLIVEIRA, Marlene de. A teoria e a prática da interdisciplinaridade em Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 16, n. 3, p. 47-74, jul. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/d76MKLJvhM4BPSMstLmVGgC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B.; CARDOSO, A. M. P.; TRAD., M. G. A. F.; AZEVEDO, M. A.; (TRAD.), A. M. P. C.; (TRAD.), M. G. A. F.; (TRAD.), M. A. A. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/33134>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]** Belo Horizonte: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2003. Disponível em: http://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em: 29 ago. 2023.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02>. Acesso em: 29 ago. 2023.

FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 12, n.1, 2002. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/11/pdf_611e8aa098_0013369.pdf. Acesso em: 29 ago. 2023.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 117-122, jul./dez.1990. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/04/pdf_3e9629fee6_0009149.pdf. Acesso em: 29 ago. 2023.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/124>. Acesso em: 29 ago. 2023.

HJØRLAND, Birger. Theories are knowledge organizing systems (KOS). **Knowledge Organization**, v. 42, n. 2, p.113-128, 2015. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2015-2-113.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

HJØRLAND, Birger. Information retrieval and knowledge organization: a perspective from the philosophy of science. **Information**, v. 12, n. 3, p. 135, mar. 2021. Disponível em: <https://www.isko.org/cyclo/ir>. Acesso em: 29 ago. 2023.

HJØRLAND, Birger. Data (with big data and database semantics). **Knowledge Organization**, v. 45, n. 8, p. 643–652, 2018. Disponível em: <https://www.isko.org/cyclo/data>. Acesso em: 29 ago. 2023.

LE COADIC, Yves- François. **A Ciência da Informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

MARTELETO, Regina Maria. A pesquisa em Ciência da Informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 14, número especial, p. 19-40, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v14nspe/a03v14nspe.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

McGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

ORTEGA, Cristina Dotta. A documentação como uma das origens da Ciência da Informação e base fértil para sua fundamentação. **Brazilian Journal of Information Science**, Marília, v. 3, n. 1, p. 3-35, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/article/view/48>. Acesso em: 29 ago. 2023.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro (org.). **Ciência da informação, Ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/1000>. Acesso em: 29 ago. 2023.

PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/23>. Acesso em: 25 ago. 2023.

RABELLO, Rodrigo. A Ciência da Informação como objeto: epistemologias como lugares de encontro. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.17, n.1, p. 2-36, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22762>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>. Acesso em: 29 ago. 2023.

ZINS, Chain. Conceptions of information science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v.58, n.3, p.335-350, 2007a. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/asi.20507>. Acesso em: 25 ago. 2023.

ZINS, Chain. Conceptions of information science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v.58, n.4, p.526-535, 2007b.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO IV – Formulário para avaliação do Projeto de Pesquisa

Número da(o) Candidata(o):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA (0 a 100)	OBSERVAÇÕES	PESO
a) Relevância científica e social da problemática e do objeto abordado pelo candidato em seu projeto de pesquisa para a área de Ciência da Informação e aderência às linhas de pesquisa do PPGCI;			30%
b) Clareza na formulação e delineamento dos objetivos propostos;			10%
c) Capacidade de agregar conhecimento novo e expandir as fronteiras do conhecimento científico;			10%
d) Relevância e coerência do referencial teórico-metodológico adotado;			20%
e) Inter-relação do projeto de pesquisa com a bibliografia recomendada neste Edital;			5%
f) Coesão e adequabilidade entre a metodologia científica proposta e os objetivos;			15%
g) Exequibilidade do projeto no que tange ao tempo disponível para a execução da proposta e a viabilidade para o seu desenvolvimento;			2.5%
h) Linguagem científica e correção gramatical;			5%

i) O projeto de pesquisa apresentado encontra-se de acordo com o modelo do Anexo VIII.			2.5%
--	--	--	------

Nome do avaliador(a):

Nota do Projeto de Pesquisa:

Obs.:

- Nota do Projeto de Pesquisa (de 0 a 100 com duas casas decimais) = (Nota a) x 0,30 + (Nota b) x 0,10 + (Nota c) x 0,10 + (Nota d) x 0,20 + (Nota e) x 0,05 + (Nota f) x 0,15 + (Nota g) x 0,025 + (Nota h) x 0,05 + (Nota i) x 0,025.
- O candidato é eliminado se a média das notas atribuídas pelos avaliadores que compõem a banca examinadora for inferior a 70 (setenta).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO V - Formulário para auto pontuação de currículo

Obs.: considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia de inscrição neste edital, na área de Comunicação e Informação, sub-área: Ciência da Informação. Toda produção pontuada deverá ser acompanhada de respectiva documentação comprobatória. Esse **Formulário para auto pontuação de currículo (Anexo V)** será preenchido pelo candidato e acompanhado dos respectivos documentos probatórios (seguindo a mesma ordem e disposição do formulário). Devem ser apresentados todos os comprovantes que permitam a averiguação das pontuações indicadas pelo candidato. A validação da auto pontuação será realizada mediante cotejo entre dados apresentados no Anexo V e respectiva documentação probatória apresentada. No caso de artigos ou capítulos de livros, o candidato pode apresentar as páginas pré-textuais ou iniciais das obras que permitam a sua identificação.

CANDIDATO:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	Qtde.	PONTUAÇÃO
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber		40,0
Diploma de Mestre		20,0
Certificado de Especialização		8,0
Certificado de Residência		8,0
Certificado de Aperfeiçoamento		5,0
SUBTOTAL A:		

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	Qtde.	PONTUAÇÃO	
		Por unidade	Pontuação acumulada do candidato
Exercício de magistério em ensino superior		3,0 / ano	
Exercício de magistério em educação básica		1,5 / ano	
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , curso de extensão)		0,2 / item (máxima 2,0)	
Orientação de tese de doutorado aprovada		4,0 / tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada		1,5	
Orientação de dissertação de mestrado		2,0 / tese	
Coorientação de dissertação de mestrado		1,0	
Orientação de monografia de especialização aprovada		0,1 / monografia	
Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do edital		0,1 / monografia	
Orientação de grupo PET / PIBID (área)		1,0 / grupo-ano	
Coordenador institucional PIBID		1,0/ano	
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do edital		0,2 por orientando/ano	
Orientação de monitoria		0,2 por orientando/ano	
Orientação de extensão na área/subárea do edital		0,2 por orientando/ano	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou		0,5 / trabalho	

magistério superior			
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado		0,3 / dissertação	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de TCC		0,1 (máxima 10)	
Coordenação de projeto de extensão		1,0/ projeto (máxima 3,0)	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula		0,2 / curso (máxima 2,0)	
Exercício de monitoria, participação em grupo PET, ou atividade de extensão		0,2 / semestre	
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definida no edital		0,5/ano	
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior		0,5/ano	
Preceptoría no ensino de graduação ou residência		0,5/ano	
SUBTOTAL B:			

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA:	Qtde.	PONTUAÇÃO	
		Por unidade	Pontuação acumulada do candidato
Livro com corpo editorial		6,0 / livro	
Organização de livro em editora com corpo editorial		2,0 / livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do edital, publicado em editora com corpo editorial		2,0 / capítulo	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do edital, publicado em editora com corpo editorial		2,0 / livro	

Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento do edital deverão ser classificados de acordo com a seguinte ordem: a) Classificação Qualis vigente da área de conhecimento. b) Classificação pela Comissão do concurso com base nas regras vigentes da área de conhecimento para classificação de periódicos Qualis			
A1		5,0 / artigo	
A2		3,5 / artigo	
B1		3,0 / artigo	
B2		2,5 / artigo	
B3		2,0 / artigo	
B4		1,5 / artigo	
B5		1,0 / artigo	
C		0,5 / artigo	
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do edital		1,0 / trabalho	
Resumo internacional		0,2 / trabalho (máxima 2,0)	
Resumo nacional		0,1 / trabalho (máxima 2,0)	
Relatório técnico de pesquisa publicado		0,5 / relatório (máxima 2,5)	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados		0,5 / trabalho (máxima 8,0)	
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais		2,0 / prêmio (máxima 10,0)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas		0,5 / consultoria (máxima 4,0)	

prestadas a órgãos públicos e privados			
Artigos especializados publicados na imprensa		0,2 / artigo (máxima 2,0)	
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial		1,0 / item (máxima 4,0)	
Material instructional		0,4/item (máxima 4,0)	
Participação em congressos e seminários científicos		0,2 / Participaçã o (máxima 2,0)	
Patente concedida na área/subárea do edital – outorgada		3,0/patente (máxima 12)	
Patente concedida na área/subárea do edital – licenciada		6,0/patente (máxima 12)	
Palestra em eventos científicos		0,3 (máxima 10,0)	
Membro em comitê editorial		0,5/ano (máxima 2,5)	
Parecerista em periódico científico		0,5/parecer (máxima 5,0)	
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação		1,5/atuação/an o (máxima 6,0)	
Presidente de sociedade científica		1,0/gestão/an o (máxima 3,0)	
Membro diretoria conselho de sociedade científica		0,5/gestão/ano (máxima 3,0)	
SUBTOTAL C:			

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:	Qtde.	PONTUAÇÃO	
		Por período	Pontuação acumulada do candidato

Reitoria		2,0 / ano (máxima 6,0)	
Vice-Reitoria, Direção de Centro ou Pró-Reitoria		0,5 / ano (máxima 3,0)	
Chefia de Departamento		0,5/ano (máxima 3,0)	
Membro titular de Órgão Colegiado Superior de Universidades, exceto membro nato		0,2 / ano (máxima 1,0)	
Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação de caráter permanente		1,0 / ano (máxima 6,0)	
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual		0,2 / ano (máxima 1,0)	
SUBTOTAL D:			
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D):			

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO:	Qtde.	PONTUAÇÃO	
		Por período	Pontuação acumulada do candidato
Experiência		5,0 / ano (máxima 5,0)	
SUBTOTAL E:			

F. DEMAIS ATIVIDADES	Qtde.	PONTUAÇÃO	
		Por unidade	Pontuação acumulada do candidato
Publicação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do edital		1,0 / monografi a	
Publicação de monografia ou trabalho final em curso de pós- graduação na área/subárea do edital		1,0 / monografi a	
Participação em grupo PET /PIBID (área do edital)		1,0 / grupo-semes	

		tre	
Participação em iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do edital		1,0 / semestre	
Monitoria em laboratório, disciplina ou outra na área/subárea do edital		1,0 / semestre	
Participação em Programas e/ou Projetos de extensão na área/subárea do edital		1,0 / semestre	
Estágio não obrigatório desenvolvido na área e subárea definida no edital		1,0 / semestre	
SUBTOTAL F:			

NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D + E + F):

Obs.: a nota do candidato nessa etapa será normalizada, considerando-se as notas de todos os candidatos, para um valor compreendido entre 0 (zero) a 100 (cem).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO VI - Roteiro de arguição individual

Candidato entrevistado:	
Data e horário de início da arguição:	Horário de encerramento da arguição:
Observações:	
Nome do membro da banca examinadora:	

CRITÉRIOS RESOLUÇÃO Nº40/2014	CRITÉRIOS EDITAL 002/2024	NOTA (0 a 100)	PES O
1) Verificar a aptidão dos candidatos para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso.	Vivência técnico-científica e/ou profissional		10%
Sugestão de questões a serem levantadas: <i>Trabalha na atualidade com a temática de pesquisa proposta? (ver lattes)</i>			
2) Arguir o candidato em relação aos dados incluídos em seu <i>curriculum vitae</i> , notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos.	Vivência técnico-científica e/ou profissional		10%
Sugestão de questões a serem levantadas: <i>Qual a sua relação e experiência com a temática de pesquisa proposta? (ver lattes)</i>			

<p>3) Discutir com o candidato suas intenções de pesquisa e, quando for o caso, sobre o Projeto de Pesquisa submetido como um dos itens do processo seletivo para ingresso em curso pretendido.</p>	<p>a) o objeto de pesquisa do projeto; b) a problemática apresentada; c) a justificativa apresentada; d) os objetivos do projeto; e) o conhecimento sobre o referencial teórico utilizado no projeto; f) a clareza e propriedade em relação aos procedimentos metodológicos; g) os resultados esperados. h) a bibliografia adotada em coerência com os objetivos.</p>		60%
<p>Sugestão de questões a serem levantadas: <i>Qual a principal motivação para a realização da pesquisa proposta? Qual o seu nível de acesso às fontes de pesquisa propostas?</i></p>			
<p>4) Verificar com o candidato a sua disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação.</p>	<p>Disponibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado</p>		10%
<p>Sugestão de questões a serem levantadas: <i>Qual a sua disponibilidade de tempo (exclusivo) para cursar o mestrado, para participar dos eventos propostos, produzir as publicações necessárias e produzir a dissertação no prazo previsto?</i></p>			
<p>5) Verificar se o perfil e as pretensões do candidato são adequados às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa.</p>	<p>Exequibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado</p>		10%
<p>Sugestão de questões a serem levantadas: <i>Você estaria disposto a adequar o projeto às temáticas de pesquisa do seu potencial orientador?</i></p>			
<p>Sugestão de questões gerais a serem levantadas: <i>Você estaria disposto a mudar de linha de pesquisa e adequar o projeto proposto, se necessário? Você se compromete a realizar publicações científicas referentes aos resultados de sua dissertação?</i></p>			

Nome do membro da banca examinadora:

Nota da Arguição:

Obs.:Nota da Arguição (de 0 a 100 com duas casas decimais) = (Nota 1) x 0,10 + (Nota 2) x 0,10 + (Nota

$3) \times 0,60 + (\text{Nota } 4) \times 0,10 + (\text{Nota } 5) \times 0,10.$

- O candidato é eliminado se a média das notas atribuídas pelos avaliadores que compõem a banca examinadora for inferior a 70 (setenta).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**ANEXO VII - Quadro de orientadores por linha,
temas de interesse para pesquisa e número de vagas disponíveis**

Linha 1 - CULTURA, MEDIAÇÃO E USO DA INFORMAÇÃO: A linha de pesquisa “Cultura, Mediação e Uso da Informação” propõe investigações sobre as relações entre a cultura, a informação e a sociedade sob os aspectos: institucionais, científicos e educacionais. Tem como objetivo realizar estudos de usos, de práticas e representações culturais, mediação cultural, multiculturalismo, práticas colaborativas no âmbito escolar, competência em informação e competência leitora.

PROFESSOR(A)	TEMAS DE INTERESSE PARA PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dr ^a Gleice Pereira	A prática educativa do profissional da informação na perspectiva síncrona da cultura colaborativa; redes e sistemas de informação e as políticas públicas para a educação; o cotidiano e as relações de práticas transdisciplinares na ambiência da biblioteca; as políticas públicas para a educação e os impactos que refletem no espaço educativo e na biblioteca; comunicação científica em contextos educacionais e institucionais.	01
Dr ^a Margarete Farias de Moraes	Usos da informação; gestão e difusão da informação institucional, em especial em saúde; preservação digital; competência informacional; multirreferencialismo na ciência da informação; perfil cognitivo do usuário da informação; estudos de usuário da informação.	01
Dr ^a Marta Leandro da Mata	Competência em Informação; metacompetência; Competência em Informação em diversos contextos; Competência em Informação e desinformação; Competência em Informação, pandemia e desinformação; fontes de informação; avaliação de fontes de informação e de fake news; formação e atuação do bibliotecário perante à Competência em Informação; estudo de usuários da informação, com abordagem tradicional, alternativa (comportamento informacional) e social (práticas informacionais).	02

<p>Drª Meri Nadia Marques Gerlin</p>	<p>Competência em informação; competência leitora; competência narrativa (contação de histórias); informação, saúde e sociedade; leitura literária e biblioterápica; serviço de referência e sistemas de recuperação da informação; tecnologias de leitura, informação e comunicação; uso ético da informação e desinformação.</p>	<p>02</p>
<p>Dr. Taiguara Villela Aldabalde</p>	<p>Mediação cultural; Competência material; Direitos culturais como direitos humanos e mediação cultural como dispositivo ao usufruto de direitos que formam o patrimônio cultural documental em unidades de gestão da informação; Acessibilidade aos bens culturais, fruição cultural e mediação cultural; Conflitos culturais em comunidades marginalizadas e mediação cultural; Cultura arquivística e combate à desinformação; Democratização, democracia cultural da cultura e mediação cultural; Diversidades, inclusão e mediação cultural em unidades de gestão da informação; Difusão da informação e mediação cultural; Difusão de práticas de mediação; Descrição como prática cultural; Espaços de mediação; Mediação cultural como modelo de política pública para a intersectorialidade entre cultura, educação, arquivos, museus, bibliotecas e unidades de gestão da informação; Práticas de mediação cultural; Mediação cultural e combate à desinformação; Mediação e produção cultural; Materialidade da informação na mediação artefactual; Mediação cultural e fontes primárias da informação; Mediação cultural em instituições protetoras do patrimônio material ou imaterial; Mediação arquivística e produção da informação; Mediação cultural e saúde; Mediação cultural, inclusão e normas internacionais; Mediadores culturais em unidades de gestão da informação; Mediação como processo de acessibilização participativa e inclusiva aos dados, informações e documentos; Mediação cultural em políticas e normas internacionais; O lugar da mediação e da difusão na auditoria arquivística; Reuso de materiais digitalizados em práticas de mediação cultural; Representação dos documentos e mediação artefactual; Serviço educativo e de apoio cultural em unidades de gestão da informação; Utilização e exploração comercial de documentos; Valores culturais de acervos, valorização, fruição cultural e mediação cultural; Práticas e representações em Instituições Arquivísticas; Arquivologia e mediação; Práticas de mediação com públicos especiais; Valores culturais patrimoniais e fruições culturais derivados dos valores; Tipos de representação em arquivos e museus como categorias para gestão da informação; Públicos</p>	<p>02</p>

	<p>escolares e mediação cultural; Difusão científica. Arquivos científicos, mediação e difusão da informação; Representação de documentos em arquivos, bibliotecas, museus e espaços de mediação; Mediação cultural digital; Uso educativo do patrimônio; Cultura, sociedade e mediação cultural; Mediação com arquivos; ; Usuários, Públicos e Usos dos arquivos; . Cultura organizacional, cultura escrita, cultura arquivística e mediação cultural; Bens culturais e mediação cultural; Mediação e usos da informação; Teoria da mediação; Modelos triádicos da mediação cultural; Arquivos de pessoas, presença e circulação de representações, difusão e mediação cultural em unidades de gestão da informação. Combate à misinformação sobre sexualidade e gênero.</p>	
<p>Total de vagas na Linha 1: 08 (oito) vagas</p>		

Linha 2 - MEMÓRIA, REPRESENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: A linha de pesquisa “Memória, Representação e Informação” propicia o desenvolvimento de estudos a partir de dimensões teóricas e epistemológicas, articulando cultura, preservação, memória, patrimônio e documento. Investiga as bases ontológicas da representação e recuperação da informação e do conhecimento. Pretende abordar políticas, instituições, agentes, modos de pensar, em diferentes configurações históricas e sociais, pelo viés da Ciência da Informação.

PROFESSOR(A)	TEMAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dr ^a Daniela Lucas da Silva Lemos	Tecnologia e Organização da Informação e do Conhecimento; Representação do Conhecimento em Humanidades Digitais, patrimônio e memória; Curadoria de dados; Integração entre Acervos Digitais em Rede; Sistemas de Organização do Conhecimento (tesauros, taxonomias, SKOS, ontologias): uso, reuso e aplicação em Sistemas de Informação para a Web; Web Semântica, Linked Data e Linked Open Data; Anotação Semântica em Objetos Digitais na Web.	02
Dr. Henrique Monteiro Cristovão	Organização, representação e recuperação de informação e conhecimento em rede; Interoperabilidade, metadados, ontologias e dados ligados na Web semântica; Ciência de Dados pelo viés da Ciência da Informação com ênfase em processos de análise de redes, descoberta e visualização de conhecimento.	02

Dr ^a . Lucileide Andrade de Lima do Nascimento	Informação e sociedade; Organização e Representação da Informação e do Conhecimento; Documento e informação; Usos sociais da informação; Políticas de Informação; Políticas públicas; Política social; Regimes de informação; Metodologia da pesquisa em Ciência da Informação; Atuação profissional; Biblioteca pública. Direito à informação.	01
Dr. Luiz Carlos da Silva	Política de Informação e Políticas Públicas; Regime de Informação; Políticas Arquivísticas; Gestão Documental; Preservação e Conservação de Documentos; Memória; Patrimônio Documental; Funções da Arquivologia; Arquivos Pessoais;.	01
Dr ^a . Maira Cristina Grigoletto	Documento, Informação e Patrimônio; Teoria e Epistemologia da Ciência da Informação; Documento e sociedade; Organização e Representação da Informação e do Conhecimento; Políticas Arquivísticas; Políticas de Informação; Materialidade e Institucionalidade do documento.	02
Dr ^a . Rosa da Penha Ferreira da Costa	Preservação: de Documentos e de Acervos Fotográficos; Memória relacionada a arquivos e acervos fotográficos; Patrimônio Documental e Fotográfico; Documentos de processos de criação nas Artes Plásticas; Acervos fotográficos; Teoria e Epistemologia da Ciência da Informação; Arquivos: Pessoais, Universitários e Públicos; Políticas, instituições, agentes, modos de pensar, em diferentes configurações históricas e sociais, pelo viés da Ciência da Informação.	04
Total de vagas na Linha 2: 12 (doze) vagas		

ANEXO VIII - Modelo de projeto de pesquisa - 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PPGCI/UFES

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: SUBTÍTULO

VITÓRIA (ES)

2023

NÃO INCLUIR AUTORIA

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: SUBTÍTULO

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial de avaliação durante o processo seletivo 2024.

Linha de pesquisa:

**VITÓRIA (ES)
2023**

RESUMO

O resumo deve ser redigido com espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado. Deve ser digitado sem parágrafo. Não deve conter citações, siglas e referências. Deve ter no mínimo 150 e no máximo 250 palavras. Deve conter uma introdução ao tema, o objetivo do trabalho, os procedimentos metodológicos e os resultados esperados.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
PROBLEMA DE PESQUISA
OBJETIVOS
 Objetivo Geral
 Objetivos Específicos
JUSTIFICATIVA
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
REFERENCIAL TEÓRICO
RESULTADOS ESPERADOS
CRONOGRAMA
REFERÊNCIAS

1 APRESENTAÇÃO

Na apresentação o pesquisador deverá explicar de forma concisa o assunto que deseja desenvolver: o tema ou ideia básica, delimitar o foco da pesquisa, situar o tema no contexto geral da área em que pretende desenvolver a pesquisa e descrever as motivações que o levaram a escolher o tema. Definir o objeto que será analisado respondendo a seguinte questão: O que será estudado?

O projeto de pesquisa deve possuir entre 12 e 15 páginas incluindo a folha de rosto e a lista de referências sem identificação de autoria. Palavras estrangeiras devem ser digitadas em itálico. O título deve ser conciso, O título e subtítulo (se houver) devem ser separados por dois-pontos (:).

Todo o texto deve ser digitado em cor preta podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações, deve apresentar espaçamento 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé¹, referências, legendas das ilustrações e das tabelas,

¹ As notas de rodapé devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor.

natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples. Se impresso, utilizar papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm × 29,7 cm).

Na folha de rosto o tipo do trabalho, o objetivo, o nome da instituição e a área de concentração devem ser alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita.

As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. O espaçamento do texto deve ser de 1,5cm entre linhas; sem espaçamento entre parágrafos; com recuo de 1,25cm no início de cada parágrafo.

Recomenda-se o uso de fonte tamanho 12 no corpo do texto com alinhamento justificado para todo o trabalho, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme. O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere. Os títulos das seções primárias devem ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5.

Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Títulos que ocupem mais de uma linha devem

ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

2 PROBLEMA DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve **apresentar** um problema teórico ou conceitual claro, passível de ser testado ou verificado através de um conjunto definido de dados e de respectivos procedimentos metodológicos.

3 OBJETIVOS

A apresentação dos objetivos pode variar conforme a natureza do projeto e respectivo problema delimitado.

3.1 Objetivo Geral

Nesta seção o pesquisador **deve** descrever o objetivo concreto da pesquisa (objetivo geral) ou o alcance da investigação proposta.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos definem etapas de trabalho ou operacionalizantes para alcance do objetivo geral da pesquisa.

4 JUSTIFICATIVA

A justificativa deve apresentar de forma clara e objetiva as razões (teórica ou prática) que justificam a realização da pesquisa proposta. Como recurso de argumentação a justificativa deve indicar: a relevância social do problema delimitado, as contribuições potenciais da pesquisa (científicas e tecnológicas) no sentido de proporcionar respostas ao problema proposto ou ampliar as formulações teórico-práticas (por exemplo, sugerir modificações em processos, ambientes e na realidade analisada).

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos devem apresentar a abordagem teórico- metodológica instrumentalizada, de modo claro e sucinto, deve descrever a natureza da pesquisa (qualitativa, quantitativa, quali quantitativa), o tipo de pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa), o método empregado, as técnicas e os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

Compreende o processo de levantamento prévio e análise de publicações sobre o tema de pesquisa proposto. Permite a contextualização da proposta de pesquisa em determinada área de conhecimento e na linha de pesquisa pretendida.

Recomenda-se citar as abordagens teórico-metodológicas, os conceitos e as concepções dos autores sobre o tema a ser pesquisado demonstrando certo domínio e reconhecimento dos conteúdos e respectivos autores na literatura da área. Em sua objetividade o referencial teórico deve explicitar os principais autores e o estado da arte a respeito do tema delimitado.

7 RESULTADOS ESPERADOS

Não obstante a incoerência de resultados efetivos, e, em se tratando de um projeto de pesquisa, cabe apontar os resultados esperados, isto é, os prováveis dados, informações, contribuições, escopo do avanço ao conhecimento, tabelas, quadros, e/ou, outros produtos da atividade científica.

Assim os resultados esperados devem projetar e apontar os resultados a serem obtidos na execução da pesquisa de modo indissociável dos objetivos propostos, pois devem registrar um conjunto bem delimitado de ideias sobre o desenvolvimento do alcance pretendido a partir do

que foi objetivado à investigação e derivados da dos métodos e procedimentos metodológicos adotados.

É possível, dada uma perspectiva empírica, teórica e/ou metodológica, determinar ou apontar a contribuição do alcance dos resultados esperados para o conhecimento científico e para a sociedade. Isso significa apontar os benefícios, impactos em um setor ou comunidade, a utilidade, a aplicabilidade, a inovação, em resumo: os avanços que tais resultados proporcionam, ainda que potencialmente.

8 CRONOGRAMA

O cronograma deve representar graficamente a previsão e a respectiva distribuição do tempo e das etapas necessárias à realização da pesquisa proposta.

9 REFERÊNCIAS

As obras consultadas e utilizadas no texto devem compor a lista de referências conforme padrão ABNT utilizando a NBR 6023:2018.

Para as citações ao longo do texto aplicar a padronização sugerida pela norma ABNT NBR 10.520:2002.

O sumário é um elemento obrigatório e deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6027:2012.

A numeração progressiva deve ser elaborada conforme a ABNT NBR 6024:2012 para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho. Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito, itálico ou sublinhado e **outros no** sumário e, de forma idêntica, no texto.

O projeto de pesquisa deve utilizar a normalização proposta pela NBR 14.724:2011.